



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



Lei Complementar nº 039 /2012

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra Bonita e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Carreira dos servidores da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, integrado por Cargos Permanentes, classificados na forma desta Lei.

Parágrafo Único - Os Profissionais em Educação serão regidos por Plano de Carreira próprio, excetuando-se desta Lei.

Art. 2º. O Regime Jurídico aplicado aos Servidores regidos por esta Lei é o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barra Bonita.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para efeito da aplicação desta lei, considera-se:

I – PLANO DE CARREIRA – Conjunto de diretrizes e normas que estabeleçam a estrutura e procedimentos de cargos, remuneração e desenvolvimento dos profissionais ;

II – CARREIRA – É o agrupamento de cargos integrantes do plano de carreira e remuneração, observadas a natureza e complexidade das atribuições e habilitação profissional;

III – CARGO – Conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas ao profissional, previstas no plano de carreira e remuneração, de acordo com a área de atuação e formação profissional;

IV – CATEGORIA FUNCIONAL – Conjunto de cargos reunidos em segmentos distintos, de acordo com a área de atuação e habilitação profissional;

V – VENCIMENTO – Retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei;

VI – REMUNERAÇÃO – Vencimento do cargo de carreira, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei;

VII – GRUPO OCUPACIONAL – Conjunto de cargos reunidos segundo formação, qualificação, atribuições, grau de complexidade e responsabilidade;

VIII – QUADRO DE PESSOAL – Conjunto de cargos de provimento efetivo e comissionado.



CAPÍTULO III

DO QUADRO DE PESSOAL

SEÇÃO I

DOS CARGOS PERMANENTES

Art. 4º. O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, compõe-se de Cargos Permanentes, constantes dos anexos I, e II, distribuídos nos seguintes Grupos Ocupacionais:

- I – Grupo I** – Atividades de Nível Superior – ANS;
- II – Grupo II** – Atividades Técnicas de Nível Médio – ATM;
- III – Grupo III** – Atividades Auxiliares de Nível Médio – AAM;
- IV – Grupo IV** – Serviços Auxiliares – SAU;
- V – Grupo V** – Transportes e Serviços Gerais – TSG.

Art. 5º. Cada Grupo Ocupacional, abrangendo várias atividades, compreende:

I – Atividades de Nível Superior – ANS: Os cargos a que sejam inerentes as atividades compreendidas nas áreas de Ciências e Tecnologia e de Ciências Humanas e Sociais, indispensáveis ao pleno funcionamento dos órgãos que integram a Estrutura Organizacional da Prefeitura;

II – Atividades Técnicas de Nível Médio – ATM: Cargos da Administração Geral – para cujo desempenho é exigido diploma Técnico de Nível Médio;

III – Atividades Auxiliares de Nível médio – AAM: Cargos da Administração Geral – para cujo desempenho é exigido diploma de Nível Médio;

IV – Serviços Auxiliares – SAU: Atividades de Nível Auxiliar, de menor complexidade, para as quais são exigidas formação a nível de Ensino Fundamental.

V – Transportes, Obras e Serviços Auxiliares – TSA: Os cargos inerentes às atividades operacionais, conservação de instalações, estradas e bens, manutenção e transportes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO E DO ENQUADRAMENTO

Art. 6º. A investidura em Cargo Público, far-se-á mediante aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, conforme dispuser o Edital Convocatório.

Parágrafo único. A habilitação exigida para ingresso de cada cargo está descrita no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Os servidores tem lotação na Administração Central, e exercício nos locais para onde forem designados pela chefia imediata, observado o interesse Público.

SEÇÃO I

DO ENQUADRAMENTO

Art. 8º. Os atuais servidores efetivos serão enquadrados nas respectivas categorias funcionais, ou assemelhadas, e amplitude de referência desta Lei, ou na amplitude imediatamente superior, quando os vencimentos não coincidirem.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. Aos servidores não integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, admitidos em caráter temporário e Cargos Comissionados, são assegurados todos os direitos dos servidores efetivos, exceto:

- I – Efetividade;
- II – Estabilidade;
- III – Progressão Funcional.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo expedirá atos administrativos complementares necessários à plena execução desta lei, inclusive atribuições dos cargos e/ou funções.

Art. 11. Aplicam-se aos inativos e pensionistas os benefícios desta Lei.

Art. 12. São Partes integrantes desta Lei os Anexos de I a III.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 14. Ficam extintos, criados e transferidos os seguintes cargos:

Anexo I Grupo I:

Extinto

Engenheiro Agrônomo

Criado

Farmacêutico

Engenheiro Civil

Nutricionista

Anexo I Grupo II

Extinto

Técnico em contabilidade

Anexo I Grupo III

Extinto

Oficial Administrativo I

Oficial Administrativo II

Oficial Tributário

Fiscal Tributário

Auxiliar Administrativo

Criado

Oficial Administrativo

Fiscal Tributário e de obras

Transferidos>

Oficial administrativo I, Oficial Administrativo II, Oficial Tributário para o cargo de Oficial Administrativo.

Fiscal Tributário para o cargo de Fiscal Tributário e de Obras;

Anexo I Grupo IV

Extinto

Auxiliar de Enfermagem

Anexo I Grupo V

Extinto:

Auxiliar de Serviços Gerais;

Agente de Serviços Gerais;

Motorista de Veículos Leve

Motorista de Veículos Pesado;

Operador de Equipamento Leve;

Operador de Equipamento Pesado;



Criado:

Serviços Gerais;
Motorista
Operador de Equipamento
Mecânico
Agente de Defesa Civil
Agente de Abastecimento de Água

Transferido:

Auxiliar de Serviços Gerais e Agente de Serviços Gerais para o cargo de Serviços Gerais;
Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado para o cargo de Motorista;
Operador de Equipamento Leve e Operador de Equipamento Pesado para o cargo de Operador de Equipamento.

Art. 15. Fica revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nºs. 011/03, Lei Complementar nº 018/2004; e as leis complementares nºs 397/2005; 405/2005, e 477/2007.

Art.24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 02 de janeiro de 2012.

Publique-se e registre-se no prazo

Lei nº 038/2012

Decreto

Servidor Responsável

Marinor Lindenmayr

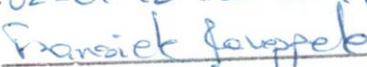
Matrícula 1246,7-03
Secretário Munic. da Administração,
Planejamento e Fazenda


PEDRO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97

De 02-01-12 a 02-02-12



Nome: **Fransiele Caneppele**

Cargo:

Matrícula:

Desig. Portaria 257/2012

Matr.: 1894.8-01

PROTOCOLO Nº 602/2012

EM 02 DE janeiro DE 2012

Ass. 

PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC

ANEXO I
GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Assistente Social
Contador
Enfermeiro
Engenheiro Civil
Médico
Médico Veterinário
Odontólogo
Nutricionista
Farmacêutico

GRUPO II – ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO - ATM

Técnico em Agropecuária
Técnico em Enfermagem

GRUPO III – ATIVIDADES AUXILIARES DE NÍVEL MÉDIO - AAM

Agente Administrativo
Fiscal Tributário e de Obras
Oficial Administrativo
Tesoureiro
Fiscal Sanitário

GRUPO IV – SERVIÇOS AUXILIARES – SAL

Telefonista
Auxiliar Consultório Odontológico

GRUPO V – TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES – TSA.

Servente
Vigia
Serviços Gerais
Motorista
Operador
Profissional Especializado
Mecânico
Agente de Defesa Civil
Agente de Abastecimento de Água



Anexo II
GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Contador	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da	40/horas	4.048,00	- Atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à contabilidade financeira e patrimonial, correspondente a



01 cargo	Profissão.			<p>administração direta e fundos municipais devidamente criados por lei municipal, compreendendo a elaboração de balanços, registros e demonstrações contábeis, e outras atividades correlatas, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais para possibilitar controle contábil e orçamentário; -Supervisionar e executar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os, orientando e adotando os procedimentos mais adequados ao seu processamento para assegurar a observância do Plano de Contas adotado e a fidelidade dos registros; -Supervisionar e executar os cálculos e registros patrimoniais inclusive as incorporações e alienações; -Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outras demonstrações contábeis, aplicando as normas para apresentar resultados parciais de gestão e de resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira de instituição; - Executar todas as atividades contábeis da Administração Direta e Indireta; -Realizar e ser responsável por todas as atividades pertinentes ao cargo na forma da lei.
----------	------------	--	--	---

Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Assistente Social	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da	40 horas	2.021,89	-Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o



01 cargos	Profissão.		<p>atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas, e outras atividades correlatas tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas; -Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades; -Programar a ação básica de uma comunidade no campo social e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade; -Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional e outros; -Desenvolver outras atividades de caráter comunitário que possam ser utilizados como elemento catalisador da potencialidade dos indivíduos na solução de seus próprios problemas.
-----------	------------	--	--



Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Enfermeira	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	40 h	3.087,50	-Compreende ações educativas, preventivas e curativas, na área da saúde pública, e outras atividades correlatas, entre outras: -Executar diagnóstico de enfermagem, planejar e executar os cuidados; -Planejar, executar e avaliar os programas de saúde pública; -Administrar equipes de enfermagem nas unidades de saúde pública; -Realizar pesquisas no campo e no ensino de enfermagem.
01 cargo				

Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Engenheiro Civil	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	40 h	3.027,79	-Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos; elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros, executar outras tarefas correlatas ao cargo.
01 cargo				



Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Médico	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	40 h	6.000,00	- Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.
01 cargo				

Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Médico Veterinário	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	40 h	3.027,76	-Compreende a execução de ações relacionadas a prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária, e outras atividades correlatas.
01 cargo				

Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Odontólogo	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	40 h	3.545,76	-Atividade de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas, além de outras atividades correlatas.
02 cargos				



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Nutricionista	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	40 h	1.700,00	-Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); -organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; -efetuar controle higiênico-sanitário; -participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos.
01 cargo				

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Farmacêutico	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão da Profissão.	40 h	2.250,00	-Prestar assistência farmacêutica com responsabilidade técnica da Farmácia; -execução de tarefas diversas envolvendo a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas e odontológicas; -Efetuar o controle de estoques; -Desenvolver de ações de educação para a saúde; desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; -Participar de estudos relativos a quaisquer substância ou produtos que interessem a saúde pública e demais atividades afins.
01 cargo				



GRUPO II – ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO – ATM

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Técnico em Agropecuária	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	40 h	1.150,00	<p>-Desenvolver atividades de assistência técnica junto aos agricultores, dentro da área de sua competência, e outras atividades correlatas dentre outras:</p> <p>-Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo;</p> <p>-Orientar agricultores e pecuaristas na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;</p> <p>-Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos, seguindo especificações técnicas e outras indicações para representar graficamente operações e técnicas de trabalho;</p> <p>-Fazer a coleta e análise de amostra de terra para determinar a composição da mesma selecionando o fertilizante mais adequado;</p> <p>-Preparar e orientar a formação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas para assegurar tanto em quantidade como em qualidade o alimento dos animais.</p>
04 cargos				



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Técnico em Enfermagem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	40 h	1.150,00	-Atividade técnica, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas tais como: -Participar no planejamento e execução dos cuidados integrais de enfermagem; -Participar na execução dos programas de saúde pública; -Colaborar em programas de educação em serviço para auxiliar de enfermagem; -Efetuar a organização e controle das unidades de enfermagem hospitalar que não sejam centro de ensino.
05 cargos				



GRUPO III – ATIVIDADES AUXILIARES DE NÍVEL MÉDIO – AAM

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Agente Administrativo	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	40 h	1.150,00	<p>-Auxiliar na execução de serviços administrativos diversos tais como:</p> <p>-Executar de serviços de contabilidade, finanças, serviços humanos, secretariado, patrimônio, obras, protocolo e outros;</p> <p>-Digitar, datilografar, transcrever por qualquer outro meio documentos, certidões, correspondências internas e externa;</p> <p>-Realizar cálculos e registros de dados, informes e informações, processando-as para obter resultados finais a serem utilizados para pagamento, recebimentos, contabilização, movimentação financeira de recursos humanos e de materiais;</p> <p>-Elaborar notas de empenho e outros registros contábeis, folhas de pagamento, contra cheques, certidões de tempo de serviço, portarias, movimentação e exoneração de pessoal;</p> <p>-Realizar cálculos de pagamentos e recebimento de tributos, taxas e impostos inclusive os de dívida ativa, emitindo guias de recolhimento;</p> <p>-Elaborar e emitir aviso de débito de tributos municipais, avisos de férias, e de outras licenças previstas em Lei, assim como registro de faltas nos assentamentos funcionais dos servidores;</p> <p>-Auxiliar no controle das contas públicas, tais como: saldos orçamentários, saldos bancários, prazos de vencimentos de débitos e créditos;</p> <p>-Planejar e executar aquisição de material bibliográfico, consultando catálogos de editoras, bibliografia e leitores;</p> <p>-Organizar os serviços de intercâmbio, filiações a organismos, federações, associações, centros de documentações e a outras</p>
07 cargos				



				<p>bibliotecas para tornar possível a troca de informações;</p> <p>-Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos dando orientação técnica as pessoas que executam as referidas tarefas para assegurar a conservação do material bibliográfico;</p> <p>-Executar outras tarefas inerentes ao cargo e / ou determinadas pelos superiores hierárquicos.</p>
--	--	--	--	--

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Fiscal Tributário e Obras	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	40 h	1.550,00	-Municipal e legislação e posturas municipais, inclusive fiscalização, e outras atividades correlatas tais como: -Proceder registros do movimento econômico, para controle da arrecadação da administração Municipal; -Emitir avisos de execução fiscal sobre contribuintes inadimplentes com a Fazenda Pública; -Executar buscas e apreensões sobre mercadorias em circulação, provenientes de diligências; -Fiscalizar as obras em andamento, observados os dados nos projetos técnicos;
01				



			<ul style="list-style-type: none"> -Fiscalizar a atuação de comercio ambulante, quanto seu registro junto a Fazenda Pública; -Auxiliar as autoridades financeiras quanto ao incremento de receita do município, através de apontamentos e registros específicos; -Executar outras tarefas inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos. -Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; -suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificação sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; -comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; -Realizar a aplicação do Código Tributário Municipal; -Promover o cadastramento de contribuintes nos diversos tributos; -Realizar as demais tarefas atinentes a função; -Promover o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; -Verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes. -Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributaria e de planejamento urbano. -Preencher instrumentais, quando de controle auxiliar nos levantamentos de dados referentes à sua área de trabalho; -Preencher relatórios de natureza simples e padronizado, de acordo com as solicitações da chefia imediata; -Conferir documentos datilografados; -Desenvolver tarefas correlata,
--	--	--	---



				comparativas com a natureza de sua atribuições; -Desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes;
--	--	--	--	--

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Fiscal Sanitarista	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	40 horas	900,00	<ul style="list-style-type: none"> -Observar os meios poluentes nocivos ao meio ambiente, -informar imediatamente seu superior hierárquico, e notificar o causador, para que cumpra determinações legais; fiscalizar a higiene de locais de uso público, tais como: sanitários, parques, praças, pontos de ônibus, etc.; fiscalizar a iniciativa privada no que se refere a saúde pública, bem como: cozinhas, sanitários e ambientes de atendimento público, identificar focos de epidemias de massa, procurando imediatamente sanar o problema com busca de auxílio em órgão competente, e logo após notificar o causador; -fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos; -fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais; controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais, fazendo uso de inseticida; identificar situações de risco e comunicar aos superiores para soluções necessárias; realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, peri-urbano e rural e elaborar plantas cadastrais; -participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública; -participar de campanhas de saúde; executar outras tarefas correlatas.
01 cargo				



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Oficial Administrativo	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	40 h	1.785,28	<p>-Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como:</p> <p>-Executar e colaborar com os trabalhos técnicos e/ou administrativos relativos a projetos e atividades;</p> <p>-Acompanhar física e financeiramente a execução de obras e projetos;</p> <p>-Estudar e propor procedimentos que contribuam para a racionalidade e eficácia das obras e serviços públicos;</p> <p>-Atuar e orientar sobre a aplicação de normas gerais baseando-se na legislação vigente;</p> <p>-Supervisionar e executar trabalhos relativos a administração de patrimônio, materiais, recursos humanos, etc.;</p> <p>-Estudar, planejar, propor, implantar, executar e acompanhar sistemas e métodos de racionalização e operacionalização dos serviços públicos;</p> <p>-Desenvolver e executar outras atividades inerentes a função e / ou determinada pelos superiores hierárquicos.</p>
3 cargos				



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Tesoureiro 01 cargo	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	40 h	1.785,28	<ul style="list-style-type: none"> -prepara documentos financeiros e de desembolso; -elaborar termo de conferencia de caixa e demonstração de saldos; -efetuar registro de movimentação bancária e orçamentária; -elaborar guias de recolhimento e ordens de pagamento; -relacionar notas de empenho, subempenhos e anulação emitidos no mês; -classificar a receita e a despesa; -operar aparelho de processamento de dados e outros equipamentos; -registrar bens moveis e imóveis e manter atualizado o cadastro do órgão. -efetuar registro de cálculos de natureza simples nas diversas etapas de analise, operações e lançamentos. -emitir cheques e recibos de depósitos referentes as operações de pagamento e recolhimento, com base nos documentos geradores de despesas; -lançar e controlar valores financeiros, em fichas, relações, mapas e demonstrativos financeiros; -controlar a liberação de verba destinada às despesas miúdas de pronto pagamento; -preencher instrumentais, quando de controle auxiliar nos levantamentos de dados referentes à sua área de trabalho; -preencher relatórios de natureza simples e padronizado, de acordo com as solicitações da chefia imediata; -conferir documentos datilografados; -desenvolver tarefas correlata, comparativas com a natureza de sua atribuições.



GRUPO IV - SERVIÇOS AUXILIARES - SAL

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Auxiliar Consultório Odontológico	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na Área (Nível de 2º Grau).	40 h	800,00	-Atividade auxiliar na área odontológica desenvolvida junto ao indivíduo, a família, a comunidade, visando a prevenção de cáries e doenças. -Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização. -Recepcionista médico odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde. -Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde. -Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado do mesmos. -Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas. -Manter material odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso
02 cargos				

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Telefonista	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	40 horas	850,00	-Atividade de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos referentes a ligação telefônica, transmissão e recebimento de mensagens, e outras atividades correlatas.
02 cargos				

GRUPO V - TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES - TSA

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Serviços Gerais	Alfabetizado.	40 h	650,00	-Execução de trabalhos e serviços gerais de limpeza, de trabalhos braçais, manutenção e conservação, entre as quais:



22 cargos

-Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerrando e lustrado móveis e utensílios, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação;

-Arrumar banheiros e toaletes, limpado-os e reabastecendo-os para conservá-los em condições de uso;

-Coletar o lixo depositado em lixeiros retirando-os para local adequado acondicionando-os em sacos próprios para depósito em lixeiras coleta ou incineração se for o caso;

-Preparar alimentos como: café, chás e outros, servindo-os aos demais, as autoridades e visitantes em horários predeterminados ou quando solicitados;

-Cuidar e procurar manter em bom estado os objetos e utensílios sob sua guarda e responsabilidade e aqueles necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

-Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixos e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalização de águas pluviais e esgotos;

-Executar a capina, roçagem e a remoção de vegetação das vias públicas, facilitando o trânsito de pessoas e veículos;

-Carregar, remover e descarregar materiais como: terra, areia, brita, asfalto e outros materiais utilizando veículos automotores, carrinhos de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e a recuperação do leito das rodovias e outras vias de uso coletivo;

-Remover e transportar materiais necessários a preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato;

-Varrer ruas, praças, avenidas e logradouros públicos, coletando lixo e outros resíduos acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os em veículos apropriados para o transporte deste tipo de carga;

-Demarcar e preparar as sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para permitir o sepultamento;

-Auxiliar na limpeza e conservação de cemitérios públicos, no transporte de caixões e exumação de cadáveres;

-Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
<p>Servente</p> <p>09 cargos</p>	Alfabetizado.	40 h	650,00	<p>-Abrange trabalhos braçais em geral, serviços de zeladoria e copa, e outras atividades correlatas, das quais:</p> <p>-Coletar o lixo depositado em lixeiros retirando-os para local adequado, acondicionando-os em sacos próprios para depósito em lixeiras, coleta ou incineração se for o caso;</p> <p>-Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixos e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalização de águas pluviais e esgotos;</p> <p>-Executar a capina, roçagem e a remoção de vegetação das vias públicas, facilitando o trânsito de pessoas e veículos;</p> <p>-Carregar, remover e descarregar materiais como: terra, areia, brita, asfalto e outros materiais utilizando veículos automotores, carrinho de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e a recuperação do leito das rodovias e outras vias de acesso.</p> <p>-Executar serviços de preparo e distribuição de merenda, na rede municipal de ensino.</p>



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Vigia	Alfabetizado e experiência comprovada na área de atuação.	40 h	650,00	<p>-Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas, das quais:</p> <p>-Executar rondas diurnas e noturnas nos logradouros, prédios, suas dependências e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas, elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias para, prevenir roubos, incêndios e outros danos</p> <p>-Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando-os, para evitar desvios de materiais e outras faltas;</p> <p>-Registrar a passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda. Atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados;</p> <p>-Registrar a movimentação de pessoas fora dos horários de expediente, anotando nomes, hora de entrada e saída, finalidade e objetos que portava ao entrar e ao sair, podendo revistar bolsas, sacolas, portamalas e outros;</p> <p>-Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.</p>
02 cargos				



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Motorista	Ensino fundamental experiência comprovada na área de atuação, carteira nacional de habilitação de acordo com o Edital de Concurso.	40 h	1.150,00	<p>-Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas, das quais:</p> <p>-Conduzir veículos de pequeno e grande porte, para transporte de carga e de passageiros;</p> <p>-Dirigir veículos municipais, conduzindo-o no itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, para transporte de passageiros dentro de uma localidade ou de longa distância;</p> <p>-Conduzir caminhão basculante, acionando os comandos de marcha e direção e o mecanismo basculador, para transportar materiais diversos como: terra, pedras, minerais e cascalho;</p> <p>-Conduzir ambulâncias e auxiliar nos trabalhos de embarque e desembarque de doentes e acompanhantes;</p> <p>-Conduzir automóveis em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de particulares, funcionários, autoridades e outros;</p> <p>-Vistoriar os veículos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar os freios, sistema elétrico;</p> <p>-Zelar pelo andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de Qualquer anomalia para garantir a segurança dos passageiros, cargas, transeuntes e outros veículos;</p> <p>-Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções normativas;</p> <p>-Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir sua guarda, manutenção e abastecimento.</p>
14 cargos				



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Operador de Equipamento	Alfabetizado e experiência comprovada na área de atuação.	40 h	1.150,00	<p>-Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas das quais:</p> <p>-Operar máquinas e implementos agrícolas leves tais como: retroescavadeira, trator de pneus, carreta agrícola, distribuidor de adubo e outros similares;</p> <p>-Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;</p> <p>-Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de águas e outros;</p> <p>-Operar máquinas para aprofundar ou alargar leitos de rios, açudes, riachos e córregos;</p> <p>-Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos;</p> <p>-Operar máquinas para estender e compactar camadas de terra, areia, asfalto ou brita;</p> <p>-Operar máquina niveladora movida de lâmina ou escarificador, movimentando os comandos de marchas, direção e operações</p> <p>-Operar máquinas e implementos agrícolas leves tais como: retroescavadeira, trator de pneus, carreta agrícola, distribuidor de adubo e outros similares;</p> <p>-Fazer a regulagem dos maquinários; acoplar os implementos aos sistemas mecanizado; abastecer os dispositivos do equipamento; operar as máquinas nas operações de aração, adubação, plantio, colheita e outras atividades agrícolas;</p> <p>-Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão, passa possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos; selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, para acoplá-los ao trato; engatar as peças ao sistema mecanizado acionando os dispositivos do</p>
10 cargos	carteira nacional de habilitação de acordo com o Edital de Concurso			

				<p>equipamento, para proceder a lavra da terra; abastece os dispositivos do trator com adubos, sementes e outras substâncias, dosando-as nas quantidades determinadas para distribuí-las no solo durante as operações de preparo e plantio;</p> <p>-Manobrar as máquinas e equipamentos pelas áreas de serviço, movimentando-as dentro das técnicas exigidas e observando as irregularidades do terreno, para efetuar um serviço de qualidade ideal;</p> <p>-Fazer a manutenção das máquinas e implementos, abastecendo-os, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento para conservá-los em condições de uso;</p> <p>-Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão realizadas;</p> <p>-Movimentar as máquinas, manipulando seus comandos, e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para realizar as operações necessárias a realização dos serviços;</p> <p>-Zelar pela manutenção da máquina, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;</p> <p>-Recolher a máquina após a jornada de trabalho, conduzindo-a a garagem, para permitir a manutenção e abastecimento da mesma.</p>
--	--	--	--	---

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Agente de Abastecimento de Água	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio.	40 h	800,00	<p>-Executar manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto-bomba.</p> <p>-Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas.</p> <p>-Instalar dosadores de soluções químicas,</p>



02 cargos			<p>aferir hidrômetros.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Instalar conjuntos moto-bomba, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc. -Dar manutenção em registros, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas. -Instalar dosadores, aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro. -Executar tarefas de redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição. -Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. -Executar e reparar ramais domiciliares. -Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto. -Operar estação de tratamento de água. -Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água. Preparar soluções e dosadores de produtos químicos. -Fazer limpeza na ETA. Proceder à lavagem das unidades de filtração. Preencher os relatórios diários da ETA. -Executar outras tarefas correlatas. -Efetuar leitura dos hidrômetros periodicamente nas propriedades dos consumidores.
-----------	--	--	---



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Mecânico	Ensino médio e experiência comprovada na área de atuação.	40 h	1.400,00	<ul style="list-style-type: none"> -Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão realizadas; -Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários; -Orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto à técnica e processos de trabalho que necessitam de maior aperfeiçoamento; -Executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustamento de motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, carregadeiras e outros; -Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, rolamentos, embreagem, retentor, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões; -Desmontar, reparar e montar distribuidores; -Desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores; -Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; -Retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvula e bucha; -Trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas; -Executar a retirada de vazamento de óleo, trava e recuperação de peças danificadas; -Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca de chave, relés, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos; -Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza de freios; -Executar demais serviços que exijam a oficina mecânica de manutenção, exceto retífica de motores e outros que exijam mão-de-obra especializada;
01 cargo				



Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Agente de Defesa Civil	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação e carteira nacional de habilitação de acordo com o Edital de Concurso	40 h	800,00	-Executar as ações laborais preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas inerentes aos trabalhos operacionais da Defesa Civil do Município.
01 cargo				

Denominação/ Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Profissional especializado	Alfabetizado	40 horas	810,00	-Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção civil em geral, e outras atividades correlatas tais como: -Construir, montar e reparar esquadrias de madeira e outras obras de carpintaria; -Construir e montar no local das obras as tesouras, armações de telhados e andaimes, ajustar, encaixar e montar as esquadrias interiores e exteriores; como portas, janelas, venezianas e revestimento de paredes (lambris); -Construir e montar as formas de madeira para concreto armado; -Construir e reparar carrocerrias ou peças de madeira de veículos; -Efetuar trabalhos gerais de carpintaria em oficina ou em canteiros de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira; -Examinar as características do trabalho, interpretando plantas, esboços, modelos ou especificações, para estabelecer as seqüências das operações a serem executadas, selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho; efetuar a traçagem da madeira para possibilitar o corte; confeccionar as partes da peça, serrando, plainando, furando e executando outras, para obter componentes necessários a montagem das obras; montar as partes, encaixando-
01 cargo				

VILA RICA MUNICIPAL

 25/08/2015

 ASSINATURA

 MARIA DOMITILA

				<p>as e fixando-as, para formar o conjunto projetado; instalar esquadrias e outras peças de madeira e metal, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados; reparar elementos de madeira e metal, substituindo-os total ou parcialmente, peças desbastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura;</p> <p>-Assentar tijolos e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras; construir obras em pedra como muros e pilares; construir passeis, ruas e meio fios; revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;</p> <p>-Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais, para obter a argamassa a ser empregada do assentamento de pedras ou tijolos;</p> <p>-Aplicar camadas de tinta, verniz, laca ou produtos similares, sobre as superfícies interiores e exteriores dos edifícios; aplicar camadas de tinta, jarcão, solução betuminosa ou outras substâncias similares sobre pontes, estruturas metálicas ou de madeira.</p>
--	--	--	--	---

SSIV

Publicação e Registro em 01/01/2012

Marinor Lindenmayr 038/2012

Decreto

Secretário Responsável

Marinor Lindenmayr

Matrícula 1246.7-03

Secretário Munic. da Administração,
Planejamento e Fazenda



Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97

De 02-01-12 a 02-02-12

Franciele Caneppele

Nome: **Franciele Caneppele**

Cargo: **Desig. Portaria 257/2010**

Matrícula: **1594.6-01**

PROTOCOLO Nº 602/2012

EM 02 DE Janeiro DE 2012

ASS: *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC**